



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
COMISSÃO DE ÉTICA  
DECRETO 6.029/2007

**EDITAL N.º 1/2018/CE/REI/IFTO, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018**

PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DE MEMBROS SUPLENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Candidato:

Documento de Identidade/Órgão Expedidor:

Motivo do recurso:

Fundamentação e argumentação lógica:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

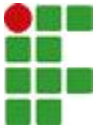


Documento assinado eletronicamente por **Cinara Kariny de Sousa, Presidente**, em 03/10/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0473324** e o código CRC **E7265107**.

---



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [cetica@ifto.edu.br](mailto:cetica@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº 23235.026036/2018-01

SEI nº 0473324